

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Máster de Atletismo de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Máster de Atletismo de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Porto Carreiro nº 01, centro (sede provisória).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2014

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 48c7176c**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>